

Editais CMDCA nº 001/2020

Eleição das entidades representantes da sociedade civil para a gestão 2020 – 2022

RESULTADO PRELIMINAR

Etapa de habilitação das entidades CANDIDATAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA N°10/2020, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação das entidades CANDIDATAS conforme previsto no art. 10º do Edital CMDCA nº 01/2020 que dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz-ES – CMDCA.

A Comissão recebeu tempestivamente a inscrição de 4 (quatro) entidades a saber: Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz; Associação Lar São José e Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol.

Após a análise e avaliação dos documentos apresentados, em atenção às exigências previstas no art. 5º do Edital, a Comissão divulga o seguinte resultado preliminar:

ENTIDADE	SITUAÇÃO
Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	INDEFERIDA Não apresentou documento válido previsto no Art. 5º, III do Edital CMDCA nº 01/2020
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	DEFERIDA
Associação Lar São José	DEFERIDA
Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol	DEFERIDA

Conforme previsto no art. 11 do Edital CMDCA nº 01/2020 “As entidades não habilitadas, terão prazo para recorrer entre os dias 29 e 30 de setembro de 2020”.

Aracruz – ES, 25 de setembro de 2020.

Bruna Carla Vieira da Costa
Presidente – Comissão Eleitoral
Resolução CMDCA N°10/2020